



Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia informa o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais, estabelecido para vigorar inicialmente até dia 30 de Setembro, **foi prolongado até o dia 10 de Outubro**, pelo que continuam a vigorar as medidas preventivas.

Assim até dia **10 de Outubro**, é proibido nos espaços florestais ou agrícolas:

- fumar, fazer lume ou fogueiras;
- fazer queimas ou queimadas;
- lançar foguetes e balões de mecha acesa;
- fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;
- fazer circular, ou utilizar, tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de fagulhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.

Estas proibições mantem-se independentemente das condições climatéricas.

A Presidente da Junta de Bertandos, 30 de setembro de 2019

Isabel Rodrigues Vitorino